



**CIRCUITO ADRENARUN DE CORRIDAS DE RUA
CORRIDA DE NATAL 2021
VILA PRUDENTE**

REGULAMENTO GERAL

- 1- A PROVA
- 2- RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO
- 3- RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO
- 4- CATEGORIAS
- 5- LARGADA, CHEGADA E HORÁRIO
- 6- REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO
- 7- KIT DE PARTICIPAÇÃO – PRÉ-PROVA
- 8- KIT DE PARTICIPAÇÃO – PÓS-PROVA
- 9- INSCRIÇÕES GERAIS, INSCRIÇÕES POR EQUIPES, VALORES E PRAZOS
- 10- CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO
- 11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

1- A PROVA

A prova pedestre **CIRCUITO ADRENUN DE CORRIDAS DE RUA – CORRIDA DE NATAL 2021 – VILA PRUDENTE**, doravante denominada **PROVA**, acontecerá no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2021**, na cidade de **SÃO PAULO - SP**, para **PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS**, devidamente inscritas, doravante denominadas **ATLETAS** independentemente da condição climática.

2- RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO

2.1- A **PROVA**, é uma realização da **BRASIL SPORTS MARKETIG ESPORTIVO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 61.503.595/0001-92 , doravante denominado **REALIZADOR**.

3- RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

3.1- A **PROVA**, é organizada por **ADRENARUN**, departamento responsável pelo seguimentos de CORRIDAS DE RUA do **REALIZADOR**, representado por **MARCIO BORGES**, inscrita no CPF sob nº 040.011.798-30, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO**.

4- CATEGORIAS

4.1- A **PROVA** será realizada nas seguintes categorias:
4.1.1 – CORRIDA na distância aproximada de 15.000 (quinze mil) metros denominada **CORRIDA 15K**.



BRASIL SPORTS MARKETIG ESPORTIVO LTDA
CNPJ 61.503.595/0001-92
Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23
Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060
WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



4.1.2 – CORRIDA na distância aproximada de 10.000 (dez mil) metros denominada **CORRIDA 10K**

4.1.3 – CORRIDA na distância aproximada de 5.000 (cinco mil) metros denominada **CORRIDA 5K.**

4.1.4 - CAMINHADA na distância aproximada de 3.000 (três mil) metros denominada **CAMINHADA.**

5- LARGADA, CHEGADA E HORÁRIO

5.1- A LARGADA de todas as categorias, acontecerá às 7h, em frente ao PARQUE ECOLÓGICO PROF^a LYDIA NATALIZIO DIOGO – **PARQUE ECOLÓGICO DA VILA PRUDENTE**, portão principal localizado a Rua Pedro Lecór, s/n – Vila Alpina – São Paulo - SP, com a CHEGADA no mesmo local.

6- REGRAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1- Ao participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente esse REGULAMENTO e suas regras bem como todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação e demais despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois da **PROVA**.

6.2- Ao participar da **PROVA**, o **ATLETA** assume total responsabilidade por seu seguro pessoal por acidente decorrentes de sua participação, isentando o **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** de obrigação de realizar apólice de seguro.

6.2.1- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** a seu critério, realizar apólice de seguro ficando entendido, tratar-se de uma CORTESIA não sendo de obrigatoriedade a **ORGANIZAÇÃO** realizar essa apólice.

6.3- Ao participar da **PROVA**, o **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e / ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

6.3.1- É expressamente proibido que TERCEIROS, seja pessoa física ou jurídica, comercialize ou ceda fotos do evento, mesmo com autorização de atleta inscrito, sem a autorização expressa do **ORGANIZADOR**, que é proprietária exclusiva dos direitos de imagens do evento.

6.3.1.1- Em caso do não cumprimento da cláusula acima, o infrator será multado em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** acrescido do valor de **R\$ 20,00 (vinte reais) por foto comercializada.**

6.4- Haverá, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções **sendo que continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.**



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



6.4.1- O **REALIZADOR** e a **ORGANIZAÇÃO** não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o **ATLETA** venha a ter durante ou após a **PROVA**.

6.4.2- O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) **EXIMINDO** a **ORGANIZAÇÃO** de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

6.5- A segurança da **PROVA** receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos **ATLETAS**.

6.6- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos, banheiros químicos na região da LARGADA/CHEGADA.

6.7- Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos guarda-volumes na região da LARGADA/CHEGADA.

6.7.1- A **ORGANIZAÇÃO** pede e insiste que não sejam deixados **VALORES no guarda-volumes** tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do **ATLETA** aos cuidados da **ORGANIZAÇÃO** não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

6.7.2- A **ORGANIZAÇÃO** não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da **PROVA**.

6.7.3- Sugere a **ORGANIZAÇÃO** que o serviço de guarda-volumes seja utilizado apenas para pequenas trocas de roupas ou itens essencialmente necessários para que o **ATLETA** os utilize após a **PROVA**.

6.7.4- A **ORGANIZAÇÃO** aceitará objetos a serem guardados no guarda-volumes até o horário da LARGADA.

6.7.5- A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término da **PROVA**.

6.7.6- Caso o pertence não seja retirado, o mesmo será enviado para o escritório central do **REALIZADOR**, e deverá ser retirado pela atleta mediante AGENDAMENTO PRÉVIO pelo serviço FALE CONOSCO da **PROVA**.

6.8- Não haverá reembolso por parte da **ORGANIZAÇÃO**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES** e **REALIZADOR** de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos **ATLETAS** na **PROVA**, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação na **PROVA**.

6.9- Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



6.10- Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

6.11- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA**, bem como seus **PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADOR**, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo **ATLETA** inscrito na **PROVA**, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros **ATLETAS**, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

6.12- Qualquer reclamação sobre o resultado EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita por escrito à **ORGANIZAÇÃO**, em até 30 (trinta) dias após a primeira publicação do resultado no SITE OFICIAL DO EVENTO (www.adrenarun.com.br)

6.13- Poderá a **ORGANIZAÇÃO/REALIZADOR**, suspender a **PROVA** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

6.14- O **ATLETA** que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO ou que por omissão deixe de comunicar a **ORGANIZAÇÃO** (com registro por escrito e devidamente recebido pela **ORGANIZAÇÃO** qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado desta **PROVA**.

6.15- Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente no momento da inscrição, a sua FICHA DE INSCRIÇÃO NA PROVA, principalmente os dados relativos a nº de telefone celular, e-mail, nº do CPF, data de nascimento e sexo.

6.16- O **ATLETA** assume que participa desta **PROVA** por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a **ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADOR**, em seu nome e de seus sucessores.

6.17- Ao se inscrever na **PROVA**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**.

6.18- O **ATLETA** poderá solicitar o cancelamento da sua inscrição e o consequente reembolso a qualquer momento através do SERVIÇO FALE CONOSCO disponível no SITE OFICIAL DA PROVA: (www.adrenarun.com.br).

6.18.1- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso em até 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES.

6.18.1.1- O reembolso solicitado será efetuado pela **ORGANIZAÇÃO** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

6.18.2- Caso o **ATLETA** solicite o reembolso após 15 dias antes da realização da **PROVA**, a **ORGANIZAÇÃO** reembolsará o valor pago pelo **ATLETA** descontados as



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



taxas de administração e conveniência cobradas pelos SITES DE INSCRIÇÕES mais o custo dos KIT'S PRÉ-PROVA e PÓS PROVA no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)

6.18.2.1- O reembolso solicitado será efetuado pela **ORGANIZAÇÃO** em até 15 (quinze) dias após a realização da **PROVA**.

6.18.2.2- O KIT PRÉ-PROVA do **ATLETA** que solicitou o reembolso de acordo com o Ítem 6.18.2, ficará a disposição por 30 dias após a realização da **PROVA**, que deverá ser retirada na sede da **REALIZADOR**.

6.19- Ao se inscrever na PROVA, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza a **ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADOR E PARCEIROS**, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

6.20- O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

6.20.1- É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do **ATLETA**.

6.21- O posicionamento escolhido pelo **ATLETA** nos locais de LARGADA previstos neste REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do **ATLETA**.

6.22- A ORGANIZAÇÃO enviará aos **ATLETAS** sempre que entender necessário, E-MAILS com informações sobre o andamento dos preparativos para a **PROVA**, sendo que o último E-MAIL INFORMATIVO será enviado com 3 (três) dias de antecedência da PROVA.

6.23- A **ORGANIZAÇÃO** se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

6.23.1- Sempre que houver alteração desse REGULAMENTO, a **ORGANIZAÇÃO** o publicará na íntegra no site oficial da PROVA: **www.adrenarun.com.br**

6.23.2- Ao se inscrever na PROVA, o **ATLETA** concorda com essa cláusula (6.23) isentando a **ORGANIZAÇÃO**, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o **ATLETA** entenda ter a seu favor.

6.24- **Em caso de ALTERAÇÃO DE DATA ou LOCAL da PROVA** e o **ATLETA** não possa participar na nova data, o ATLETA poderá solicitar o reembolso pelo serviço FALE CONOSCO do site oficial do evento (**www.adrenarun.com.br**) ou outro canal criado pela **ORGANIZAÇÃO** para esse fim.



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



6.24.1- O reembolso solicitado decorrente do item 6.24 deste REGULAMENTO, será efetuado INTEGRALMENTE, incluídos as taxas de cobrança administrativa cobradas no momento da inscrição em até 15 dias após a realização da PROVA NA NOVA DATA.

6.24.2- A solicitação de reembolso deverá obrigatoriamente ser efetuada pelo ATLETA INSCRITO, mesmo que a inscrição tenha sido feita por equipes ou o **ATLETA INSCRITO** não tenha sido o responsável pela realização do pagamento.

6.25- O acesso a ÁREA DE LARGADA será liberado a partir das 06h do dia 12 de Dezembro de 2021 somente para os **ATLETAS** inscritos oficialmente na **PROVA que estiverem portando o NÚMERO DE PEITO**.

6.26- **O ACESSO A ÁREA DE LARGADA bem como a PARTICIPAÇÃO NA PROVA, obedecerá OS PROTOCOLOS APROVADOS E OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO e homologados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA e pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE ATLETISMO.**

6.27- O tempo previsto de duração da prova é de **3 (três horas)**.

6.28- O **ATLETA** que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso será convidado a retirar-se da competição, finalizando a sua participação neste ponto e a partir do qual a **ORGANIZAÇÃO** não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este **ATLETA**.

6.29- O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

6.30- É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria **ORGANIZAÇÃO** bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da **ORGANIZAÇÃO**.

6.31- Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum **ATLETA**.

6.32- A participação do **ATLETA** na **PROVA** é individual.

6.33- O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para a **PROVA**.

6.34- A **ORGANIZAÇÃO** da **PROVA** reserva-se o direito de incluir na PROVA ATLETAS especialmente convidados.

7- KIT DE PARTICIPAÇÃO - PRÉ-PROVA

7.1- Ao se inscrever na **PROVA** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** está ativando sua participação tendo direito ao uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA
CNPJ 61.503.595/0001-92
Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23
Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060
WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



7.2- Serão dois os KITS DISPONÍVEIS AOS ATLETAS para participação da **PROVA** que é vinculado ao pagamento da taxa de inscrição é composto de:

7.2.1 – **KIT COMPLETO**

7.2.1.1- Número de peito (uso obrigatório)

7.2.1.2- Camiseta

7.2.1.3- Chip de cronometragem

7.2.2 – **KIT PARTICIPAÇÃO**

7.2.2.1- Número de peito (uso obrigatório)

7.2.2.2- Chip de cronometragem

7.3- O KIT ´s serão entregues nos dias 10 e 11 de Dezembro de 2021 em horários e local a serem até o dia 30 de Novembro de 2021.

7.4- Os KIT ´S PRÉ-PROVA poderão ser retirados por terceiros, desde que seja maior de idade e apresente os seguintes documentos:

7.4.1- uma autorização que deve conter os dados do **ATLETA**, os dados do TERCEIRO e o nome da **PROVA**, que ficará retida na retirada do Kit.

7.4.2- Cópia simples do documento do **ATLETA**, que ficará retida na retirada do kit.

7.4.3- Documento de Identidade original com foto (RG ou Carteira de Habilitação) ou passaporte do TERCEIRO.

7.4.4- Uma cópia do Documento de Identidade original com foto do TERCEIRO também ficará retida.

7.5- Para retirada do KIT PRÉ-PROVA pelo próprio **ATLETA**, desde que o **ATLETA** tenha recebido email de confirmação de CADASTRO e NÚMERO DE PEITO, será necessário APENAS apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE com foto.

7.5.1- Caso o **ATLETA NÃO TENHA RECEBIDO** o email de confirmação de CADASTRO e NÚMERO DE PEITO será necessário apresentar além de DOCUMENTO DE IDENTIDADE OFICIAL COM FOTO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO devidamente quitado ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

8- KIT DE PARTICIPAÇÃO - PÓS-PROVA

8.1- Após o **ATLETA** ter encerrado a sua participação, terá direito a retirar o KIT PÓS PROVA que será composto de uma Medalha de participação, alimentação para reposição energética e quando houver, outros brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros.

8.2- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** no momento da inscrição do **ATLETA**, ofertar opção de escolha de tamanho da camiseta que faz parte do KIT COMPLETO.



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



8.2.1- **Essa oferta de tamanho de camiseta bem como de cor é uma CORTESIA da ORGANIZAÇÃO, com cotas limitadas de quantidades e sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do KIT PRÉ-PROVA.**

8.3- Para o fornecimento de resultados e / ou divulgação e publicação dos mesmos, o **ATLETA** fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a **ORGANIZAÇÃO** e realizadores do fornecimento dos mesmos caso ocorra mau uso dos mesmos.

8.4- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** receber e/ou solicitar informações aos **ATLETAS** para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados, sem tempo definido e obrigatoriedade para estas correções fixando o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias da data de realização da **PROVA**.

9- INSCRIÇÕES GERAIS, INSCRIÇÕES POR EQUIPES, VALORES E PRAZOS

9.1- A idade mínima para inscrição e participação é de **16 anos, completos até a data de 19/12/2021.**

9.1.1- **Menores de 18 necessitam autorização dos responsáveis para participar da prova.**

9.2- **O VALOR** das inscrições será:

9.2.1 - PRIMEIRO LOTE

9.2.1.1- **ATLETAS em geral – KIT COMPLETO:** R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

9.2.1.2- **ATLETAS em geral – KIT PARTICIPAÇÃO:** R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)

9.2.1.3- **ATLETAS IDOSOS – KIT PARTICIPAÇÃO:** R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos)

9.2.1.4- As inscrições do primeiro lote encerram-se em 30/09/2021 ou antecipadamente caso atinja o número de 500 (quinhentas) inscrições

9.2.2 - SEGUNDO LOTE

9.2.2.1- **ATLETAS em geral – KIT COMPLETO:** R\$ 119,90 (cento e dezenove reais e noventa centavos)



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



9.2.2.2- **ATLETAS em geral – KIT PARTICIPAÇÃO:** R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos)

9.2.2.3- **ATLETAS IDOSOS – KIT PARTICIPAÇÃO:** R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)

9.2.2.4- As inscrições do segundo lote encerram-se em 31/10/2021 ou antecipadamente caso atinja o número de 500 (quinhentas) inscrições

9.2.3 - **ÚLTIMO LOTE**

9.2.3.1- **ATLETAS em geral – KIT COMPLETO:** R\$ 149,90 (cento e quarenta e nove reais e noventa centavos)

9.2.3.2- **ATLETAS em geral – KIT PARTICIPAÇÃO:** R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

9.2.3.3- **ATLETAS IDOSOS – KIT PARTICIPAÇÃO:** R\$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos)

9.2.3.4- As inscrições do segundo lote encerram-se em **30/11/2021** ou antecipadamente caso atinja o número de 1000 (hum mil) inscrições

9.3- **Serão considerados IDOSOS os atletas com 65 anos ou mais completos até o dia 31/12/2021.**

9.4 - As inscrições encerram-se em **30/11/2021** às 23h59

9.5- As inscrições efetuadas pelos sites de inscrições poderão ser pagas com CARTÃO DE CRÉDITO, CARTÃO DE DÉBITO ou BOLETO BANCÁRIO a ser definido no momento da inscrição.

9.6- As taxas de conveniência referente as inscrições efetuadas pelos sites de inscrição serão pagas pelo **ATLETA**.

9.7- Os sites de inscrições não tem nenhuma responsabilidade quanto a realização da PROVA e no caso de necessidade de devolução de valores recebidos, essa é de responsabilidade do **REALIZADOR**.

9.8- Poderá a **ORGANIZAÇÃO** realizar promoções com descontos no valor da inscrição por períodos determinados, não cabendo reembolso de qualquer valor pago diferente do valor promocional.

9.9- No caso de pagamento por BOLETO, a inscrição só se torna efetiva mediante a quitação do boleto.



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



9.10- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da **PROVA** em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.

9.11- Caso venha a ser comprovado que o **ATLETA** fez o uso do benefício concedido pelo Estatuto do Idoso obtendo 50% de desconto no valor da inscrição e cedeu o seu NUMERO DE PEITO E CHIP a outro **ATLETA** para participar da PROVA em seu lugar, fica a **ORGANIZAÇÃO** autorizada pelo **ATLETA** que realizou a inscrição a emitir uma cobrança através de boleto bancário do valor da diferença que foi paga no ato de sua inscrição.

9.12- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério oferecer valores e condições especiais para **ATLETAS** que pertençam a EMPRESAS, ACADEMIAS ou EQUIPES.

9.13 - Os descontos oferecidos aos IDOSOS conforme leis vigentes, serão aplicados sempre pelo VALOR DAS INSCRIÇÕES RELATIVA AO KIT PARTICIPAÇÃO conforme item 9.2.3.2 desse regulamento e nunca sobre os valores promocionais para que não ocorra subposição de descontos.

9.14 - Os valores e condições bem como as formas de inscrições serão divulgados pela **ORGANIZAÇÃO** no site oficial do evento: **www.adrenarun.com.br**.

10- CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

10.1- Receberão TROFÉUS os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO na **CORRIDA 15K**

10.2- Receberão TROFÉUS as 05 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO na **CORRIDA 15K**

10.3- Receberão TROFÉUS os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO na **CORRIDA 10K**

10.4- Receberão TROFÉUS as 05 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO na **CORRIDA 10K**

10.5- Receberão TROFÉUS os 05 (cinco) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO GERAL - MASCULINO na **CORRIDA 5K**

10.6- Receberão TROFÉUS as 05 (cinco) primeiras colocadas na CLASSIFICAÇÃO GERAL - FEMININO na **CORRIDA 5K**

10.7- **Não haverá premiação para a CAMINHADA.**

10.8- HAVERÁ CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO.

10.9- A apuração do resultado será apurada levando em consideração o **TEMPO LIQUIDO de cada ATLETA.**



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ 61.503.595/0001-92

Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23

Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060

WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br



10.10- Para poder receber o TROFÉU, todos os **ATLETAS** classificados deverão **OBRIGATORIAMENTE** apresentar **DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO** antes da **CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO**.

10.11- Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar a **PROVA** dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

10.12- **Não haverá premiação em dinheiro ou qualquer outro tipo de bem de consumo.**

10.13- As medalhas serão entregues para o **ATLETA SOMENTE no dia da PROVA.**

11- CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1- Este regulamento foi atualizado em 16/09/2021 às 13h, podendo sofrer alterações necessárias por questões técnicas, a critério da organização, por motivos legais ou por motivos de força maior.

11.1.1- Recomendamos que o atleta inscrito mantenha seus contatos atualizados (e-mail e/ou telefone celular) para serem comunicados de qualquer alteração relevante.

11.2.2- **O WHATSAPP E MEIO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL da ORGANIZAÇÃO: (11) 99472-7557**, de segunda-feira a sexta-feira, das 10h às 16h (exceto feriados).

11.3- A **ORGANIZAÇÃO** poderá a seu critério ou conforme as necessidades da **PROVA** alterar este REGULAMENTO.

11.3.1- Toda e qualquer atualização deste regulamento será publicada **OFICIALMENTE** no SITE OFICIAL DA PROVA: **www.adrenarun.com.br**

11.3.2- Qualquer outra forma de publicação e informação ao **ATLETA** será sempre de forma a tentar atingir a todos os **ATLETAS** que se inscreveram na **PROVA**, mas reiteramos que valerá sempre o REGULAMENTO PUBLICADO NO SITE OFICIAL DA PROVA: **www.adrenarun.com.br**

11.4- As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela departamento jurídico da **ORGANIZAÇÃO** de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

MARCIO BORGES
Diretor Geral



BRASIL SPORTS MARKETING ESPORTIVO LTDA
CNPJ 61.503.595/0001-92
Av Pedro Severino Junior nº 366 – Conj 23
Vila Guarani – São Paulo – SP CEP 04310-060
WhatsApp: 11 99472-7557 e-mail: contato@adrenarun.com.br